

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 03 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento nº. 211 /2017.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja aprovada a realização de **Sessão Especial** para **celebrar a Ordem DeMolay**, cuja data foi instituída por meio da Lei nº. 8.637 de 18 de março de 2008 e debater temas gerais de interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Estadual DeMolay foi instituído através da Lei nº. 8.637/2008 e vem sendo celebrado anualmente em 18 de março, conforme o Calendário Oficial de Eventos da Paraíba.

Com efeito, a Ordem DeMolay reúne milhões de jovens em todo o mundo e reverencia as coisas sagradas; o amor filial; a cortesia; o companheirismo; a fidelidade; pureza de pensamento, palavras, ações e patriotismo.

Trata-se de um grupo patrocinado e apoiado pela Maçonaria desde 1919, cujo principal objetivo é incentivar a formação de cidadãos, que respeitem as leis, tenham conhecimento dos seus direitos e deveres e que auxiliem o próximo em suas necessidades básicas e educacionais.

Na Cerimônia de Iniciação na Ordem Demolay fica declarado que "o grande objetivo é ensinar e praticar as virtudes que levam a uma vida pura, reta, patriótica e reverente, como preparação para a idade adulta. Procura-se ser melhor filho, melhor irmão e melhor amigo, para que, ao chegar na maioridade, seja um homem melhor."

Sendo assim, o trabalho da Ordem DeMolay merece ser estimulado por esta Casa Legislativa e, por conseguindo, deverá ser celebrado em Sessão Especial própria.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 17 de março de 2017.


Raniery Paulino
Deputado Estadual